



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **50.677.879 MAYARA CORDEIRO DE CARVALHO**, inscrito no CNPJ sob o nº 50.677.879/0001-89, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 50.677.879 MAYARA CORDEIRO DE CARVALHO PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO 'PAGODE DA MAYARA', DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE MACAIA, DISTRITO DE BOM SUCESSO-MG, A SER REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 19H, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO DO EVENTO.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 27 de janeiro de 2026.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA
Prefeito Municipal
Matrícula 33258